



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista  
o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.249158/11-14,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia **27/2/2012**, a Licença para Capacitação concedida  
originariamente para o período de **9/1/2012 a 8/3/2012 (60 dias)**, por meio da Portaria DGP  
nº 154, de 21/12/2011, à servidora **Fernanda Oliveira de Moraes Vasconcelos**, Analista do  
MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 2898.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**